



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2025
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 071/2025 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTD, CNPJ:91.083.212/0001-35 para a aquisição de Kits de Higiene Bucal para serem distribuídos para as crianças das escolas participantes dentro do programa Saúde na Escola (PSE). Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais), o prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias, a contar da assinatura do instrumento.

Em Tempo, o valor é de R\$2.345,00. 10/06/25.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 02 de Junho de 2025.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº THA DC 71/25
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 10/06/25

Responsável Gilmar Laurindo Bellini


Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra